

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                           |                                                                                              |                                                             |                             |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| Página: 1/1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                           |                                                                                              |                                                             |                             |                                  |
| <div><div><div>Prefeitura Municipal de Nova Odessa</div><div>CNPJ: 45.781.184/0001-02</div><div>002 - PREFEITURA MUNICIPAL</div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                           |                                                                                              |                                                             | REQUISIÇÃO DE<br>COMPRAS    |                                  |
| Número da RC<br>1914 / 2025<br>10201914                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           | Unidade Administrativa Requisitante 002.007.001.000.000<br>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |                                                             |                             | Data da Requisição<br>17/10/2025 |
| DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           |                                                                                              |                                                             |                             |                                  |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Material                                                                                  | Unidade                                                                                      | Quantidade                                                  | Valor Unitário              | Valor Estimado                   |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.12.02.1016-7<br>LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO, GRANDE, NÃO ESTERIL                         | CX                                                                                           | 150,000                                                     | 21,0000                     | 3.150,00                         |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.12.02.1017-5<br>LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO, PEQUENA, NÃO ESTÉRIL                        | CX                                                                                           | 300,000                                                     | 21,0000                     | 6.300,00                         |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.12.02.1018-3<br>LUVA LATEX PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA - PP, NÃO ESTERIL                 | CX                                                                                           | 38,000                                                      | 21,0000                     | 798,00                           |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.12.02.1097-3<br>LUVA LÂTEX PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO, CX C/ 100 UNIDADES | CX                                                                                           | 300,000                                                     | 21,0000                     | 6.300,00                         |
| Tipo de Custo Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           |                                                                                              |                                                             | Estimativa de Custo Total   | 16.548,00                        |
| Local de Entrega: AV : EDDY DE FREITAS CRICIÚMA Nº 150<br>Bairro:BOSQUE DOS CEDROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                           |                                                                                              |                                                             | Número 150<br>CEP 13380-080 |                                  |
| Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                           | Elemento da Despesa                                                                          |                                                             |                             |                                  |
| Evento 015.004 MATERIAL HOSPITALAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                           |                                                                                              |                                                             |                             |                                  |
| Observação e ou Exigencias Mínimas<br>Para utilização no Hospital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                           |                                                                                              |                                                             |                             |                                  |
| Fonte de Recursos/Convênio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |                                                                                              |                                                             |                             |                                  |
| Justificativa da Compra / Serviço<br>Reposição de estoque para utilização no Hospital.<br>Considerando o calendário de recebimento de pedidos das empresas para o fim do ano, as quais findam cronograma em novembro, a impossibilidade de emissão de requisições na virada do exercício financeiro, o tempo de reabastecimento no mercado, a necessidade de projeção financeira para virada de exercício<br>Considerando que, após emissão das AFs, as empresas programarão entregas, as quais poderão ser parciais, o que auxilia no controle financeiro e também a sazonalidade do verão, cujo aumento de insumos é notável. Considerando ainda que a impossibilidade de aquisição de insumos hospitalares quando do recesso das empresas pode resultar em prejuízo nos atendimentos ao pacientes, se faz necessária a aquisição de insumos para estimativa de consumo até fim de janeiro. |                                                                                           |                                                                                              |                                                             |                             |                                  |
| <div>Secretário</div> <div>_____/_____/2025</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                           |                                                                                              | <div>Ordenador de Despesa</div> <div>_____/_____/2025</div> |                             |                                  |
| MCR20200 - SMARAPD Informática LTDA. TCMMSILVA - TERESA CRISTINA MARMILLE MENDE 29/10/2025 16:19:45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                           |                                                                                              |                                                             |                             |                                  |



## Assinaturas



Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

*LUCAS BENTO DA SILVA ISEPON, lotado em: SECRETARIA DE SAÚDE - SS*

Assinado eletronicamente por: Lucas Bento da Silva Isepon : 341.019.198-44



Data/Hora: 30/10/2025 10:38:52

Motivo: Não informado

Localização: Nova Odessa - SP